

## VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA O IDOSO

Cristina Rodrigues de OLIVEIRA<sup>1</sup>  
Daniela Martins MADRID<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho enfoca a problemática do envelhecimento mundial, que tem sido enfrentado com pouco amparo, conhecimento e dignidade, tanto do lado de familiar, como sociedade e Estado. Como lidar com a pessoa idosa nessa fase da vida onde sua vitalidade já não é a mesma, sua força e capacidade já foram consumidos com o decorrer do tempo? E com isso tem crescido o número de violências praticadas contra as pessoas idosas. Violências físicas, psicológicas, negligências, abandono e outros. Eles muitas vezes não conseguem se defender, pois alguns encontram-se debilitados ou acamados por alguma doença degenerativa, ficam impossibilitados de falar, denunciar, até mesmo de reivindicarem seus direitos, não tendo conhecimento da Legislação e do Estatuto do Idoso. Por isso, é preciso reafirmar que falar de violência é fortalecer políticas estabelecidas, como Estatuto do Idoso. Além disso, estimular a proteção dos idosos nos municípios brasileiros, através de órgãos públicos que venham a defendê-los nessas questões. Tem sido lentas para se efetivar e concluir políticas públicas que vem se arrastando de governo pra governo, e falta de prioridades em questões tão sérias e inacabadas existente hoje no Brasil. O trabalho indispensável do Assistente Social ajudando na inclusão social do idoso, como convívio familiar, lazer, trabalho e outros meios que estimulam o bem estar da pessoa idosa.

**Palavras-chave:** Idoso. Violência. Intrafamiliar. Envelhecimento. Assistência Social.

### 1 INTRODUÇÃO

O aumento da população de idosos é fenômeno mundial tão profundo que muitos chamam "revolução demográfica". No último meio século, a expectativa de vida aumentou em cerca de 20 anos, segundo pesquisas oficiais. O avanço da ciência com novas descobertas de vacinas e curas para doenças graves e letais, as políticas públicas de vacinação e imunização tem ajudado as pessoas a prolongarem mais o tempo de vida e a qualidade da mesma aos idosos. Acesso as informações que antes não tinham, geram a queda na taxa de natalidade nas famílias com isso o mundo está envelhecendo. A questão do envelhecimento se tornou preocupante nos dias de hoje, com aumento do tempo de vida e também o

---

<sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente. cristinaoliveira@unitoledo.br

<sup>2</sup> Docente do curso Serviço Social das Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente.

número de idosos. No futuro haverá mais vovôs do que netos. Dados como esses servem de alerta para o governo e a sociedade se prepararem para uma realidade não tão distante. A exagerada valorização da juventude, própria da sociedade moderna, e o culto ao corpo como cartão de visita para ser um eterno jovem, são fatores cruciais e determinantes para ser reconhecido e aceito no convívio social.

A justificativa para o trabalho é reafirmar o Estatuto do Idoso como forma de cumprimento da lei, defendendo essas pessoas fragilizadas, que são vítimas de violência doméstica. E através das políticas públicas oficializarem nos municípios uma rede de proteção para as pessoas idosas.

Como relevância social está em uma mudança de hábitos, costumes e principalmente mentalidade das pessoas mais jovens ao se relacionarem com a questão do idoso em vários âmbitos.

Os métodos utilizados foram: Dialético, onde o pesquisador deverá elaborar uma tese, uma antítese e, por fim, uma nova tese, que é o resultado do confronto. Método Monográfico, que parte da idéia que o estudo de um caso em profundidade pode ser considerado uma representação de muitos outros ou mesmo de todos os casos parecidos, que podem ser indivíduos, instituições, comunidades e etc.

A pesquisa utilizada é a documentação indireta, conhecida também como Pesquisa Bibliográfica (ou Fonte Secundária), que segundo Gil (2002, p. 44), “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.”

## **2 ENVELHECENDO COM DIGNIDADE**

Observando a realidade brasileira e mundial entende-se o despreparo existente hoje em vários âmbitos, familiares, culturais e sociais, quanta falta de compreensão e respeito com as pessoas idosas, essa última etapa da vida é chamada de velhice. Pessoas que já concluíram seu trabalho, a criação dos filhos e familiares, contribuíram de alguma forma para gerações futuras, tem sofrido com humilhações, descaso e falta de respeito em todos os lugares. Infelizmente o hábito cultural de nosso país é esse, com isso tem surgido programas para resocializar o

idoso nos campos de trabalho, lazer, social, saúde e outros, o exercer do Estatuto do Idoso, políticas públicas para serem trabalhadas e trazendo uma vida com mais dignidade e decência para a pessoa idosa na atualidade.

Respeitar as individualidades, evitando generalizações, não infantilizá-los, não tratá-los como doentes nem com incapazes, oferecer-lhes cuidados específicos para sua faixa etária, preservar sua independência e autonomia, ajudá-lo a desenvolver aptidões, ter paciência, pois o tempo é outro, é mais lento, trabalhar suas perdas e ganhos, promover muita estimulação biopsicossocial. (ZIMERMAN, 2000, p. 47)

Algumas alterações sofridas pelas pessoas idosas são naturais e gradativas. O fato de envelhecer é um processo natural da vida, o que vai fazer a diferença é como serão tratadas hoje e futuramente as pessoas idosas. Quais alternativas e meios que o Estado e a sociedade tem buscado para atender as pessoas idosas, trazendo para suas vidas diárias segurança, profissionais capacitados na área da saúde, ambientes públicos planejados com rampas, banheiros, cadeiras de rodas, degraus especiais em ônibus e muitas outras adequações fundamentais que as pessoas idosas necessitam. Processos como esses vem acontecendo de maneira muito lenta, onde o aprendizado parte da educação para ser revertidos na mentalidade dos cidadãos pensamentos preconceituosos que de maneira direta ou indireta foram implantados nas pessoas.

### **3 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA O IDOSO**

Com o envelhecimento dos idosos, vão desencadeando situações de risco para eles, como a violência doméstica a intrafamiliar. Conforme constata no documento do Ministério da Saúde:

A violência intrafamiliar envolvendo o idoso fragilizado e dependente “é um problema social de grande dimensão que afeta toda sociedade”, afetando de forma significativa a vida a saúde das pessoas nela envolvidas e se configura como problema de saúde pública. (BRASIL, 2002, p.7)

As pessoas idosas tornam-se mais vulneráveis à violência intrafamiliar devido os cuidados que necessitam. A dependência física e mental dos mesmos

tornam suas relações familiares estressantes para quem cuida, e na maioria dos casos são pessoas despreparadas.

### **3.1 Diversas Violências Praticadas Contra as Pessoas Idosas**

Quando se pensa em violência intrafamiliar, associamos com violência física, que na verdade não é só física, mas também psicológica, material, econômica, emocional e várias outras. A violência muitas vezes é gerada dentro de um ambiente com muitas necessidades básicas vitais, muito pobre. Os primeiros sinais do idoso em relação a violência sofrida é: medo, vergonha, sentimento de incapacidade por não saber administrar as relações familiares. Uma das piores violências são aquelas em que a pessoa idosa é despersonalizada, fazendo dela um ser humano sem vontade própria, sem poder de decisão, sem escolhas, ausência de respeito com seus hábitos e costumes que lhe acompanharam a vida inteira. Isso acontece sempre quando a pessoa idosa é cuidada por filhos ou os mesmos passam a morar na casa do idoso alterando sua rotina ou tentando mudar seu jeito de ser, para se adequar ao convívio da familiar, com isso a pessoa idosa não passa de um fantoche nas mãos desses familiares

Outro fator que gera a violência contra a pessoa idosa é disputa por patrimônios e bens, a aposentadoria em alguns casos é para o sustento da casa e manter o mesmo, alguns familiares tem que desfazer de seus trabalhos para cuidar do idoso, com isso cai a renda da família ficando somente o salário da pessoa idosa, dificultando a sobrevivência , ai surgem as causas de novos conflitos na família.

O abandono é outra forma de violência só que de maneira silenciosa, ela é pouco estudada, mas praticado por familiares. Quando o familiar chega em casa cansado do trabalho , resolve ter um momento de lazer com os demais, excluindo a pessoa idosa dos programas familiares desestimulando do convívio social. O abandono pode ser reconhecido também quando as famílias querem se desfazer ou mesmo abandonar seus idosos nas casas de repouso, hospitais e outros. No livro Estatuto do Idoso, aspectos sociais criminológicos e penais, cita o seguinte depoimento:

Causa espanto e tristeza o depoimento de Geraldo Kerche, 54 anos dirigente do Lar Cristo Rei, estabelecimento mantido pela sociedade São Vicente de Paulo de BH. Há famílias que desaparece tão logo nos entregando seu velho. Some no mundo não aparece nem em caso de morte. O pobre idoso falecido não teria sequer um enterro cristão se não nos encarregássemos de providenciá-lo, não tomam conhecimento de sua morte, não aparece no velório, nada. É como se o idoso nunca tivesse existido. (2008, p. 47)

Imagine a tristeza que carrega a pessoa idosa que é deixada nesses asilos, longe de seus familiares, seus pertences, sua casa, totalmente sem referências. Lembrando que muitas dessas casas e instituições são constituídas em alguns casos de formas clandestinas não estão ajustadas nem estruturadas para os idosos sem profissionais preparados. Só querem retirar o salário do idoso, e algumas vezes praticar violência contra eles e maus tratos isso também é chamado de negligência e descaso. Conforme o artigo 4º do Estatuto do Idoso, “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”.

O que tem marcado a violência contra a pessoa idosa é a falta de trabalho, uma ocupação, mas com a chegada do capitalismo moderno o desprezo a esses trabalhadores de idade mais avançada, com menos vigor e menor produção, estão perdendo seu espaço no mercado de trabalho, estão sendo substituídos por jovens sadios com maior vigor, onde acabam produzindo mais. No Estatuto do Idoso, artigo 26, capítulo VI, “o idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas”.

No capitalismo é o que importa, não produz está descartado. Mas as pessoas idosas podem ser úteis com o que aprendeu a vida inteira, ocupando-se, tendo uma vida ativa, com certeza isso ajuda de maneira significativa para o bem estar do mesmo. É claro que o rendimento não será o mesmo. Aliás, houve mudanças irreparáveis em suas vidas, perdas que não serão restituídas é uma nova etapa. É importante saber para quem trabalha com eles, perceber e respeitar suas limitações e diferenças, evitando generalizações dos jovens com maior vigor e maior produção eliminem pensamentos preconceituosos, que desvalorizam o idoso, se eduquem a ter uma visão humanista sobre essas pessoas não se esquecendo do papel importante e o conhecimento que eles podem adquirir com eles. O artigo 27

do mesmo capítulo diz que “na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir”.

#### **4 ESTATUTO DO IDOSO: A PROTEÇÃO ASSEGURADA DE FORMA COLETIVA**

O Estado tem passado por uma grande evolução, trazendo a garantia dos direitos conquistados no Estatuto do Idoso, sendo oficializado através de políticas públicas com a participação dos administradores do município e as entes estatais, que fazem parte localmente em prol dessa camada da população que vem crescendo dentro dos municípios brasileiros. O Estatuto estabelece a proteção do idoso contra a violência doméstica e familiar. Ele reforça o que já está garantido na Constituição Federal.

Segundo o artigo 3º da Constituição Federal, inciso IV, um dos objetivos da República é “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

A velhice deve ser pensada de forma coletiva, sendo tratada de forma individual para atender as necessidades sociais. O idoso como ser humano deve ser protegido como cidadão, contemplado por todos os instrumentos que assegurem sua dignidade, sem qualquer distinção. A Constituição Federal dá destaque especial para a família, ela é reconhecida como base da sociedade. A família merece uma atenção especial do Estado. Ele deve assegurar assistência de todos que integram inclusive criando mecanismos que venham coibir a violência no âmbito familiar, como é interpretado no artigo 226 da Constituição Federal, “a família, base da sociedade tem especial proteção do Estado”.

#### **5 O ASSISTENTE SOCIAL COMO INTERCESSOR DAS PESSOAS IDOSAS**

O assistente social promove a inclusão social da pessoa idosa tornando-a um cidadão, com direitos a programas na área da educação, saúde e o lazer, que proporcionam uma vida melhor para os idosos, aplicando políticas públicas e efetivação dos direitos conquistados. Segundo Zimerman (2000, p. 28), “envelhecer é simplesmente passar para uma nova etapa da vida, que deve ser vivida da maneira mais positiva, saudável e feliz possível. É preciso investir na velhice como se investem nas outras faixas etárias”.

O Assistente Social intervêm na criação de programas que diminua a violência intrafamiliar, como o abrigo dia, onde o idoso passa o dia com atividades recreativas, alimentação local de descanso, de maneira a ajudar a família que não precisa pagar um cuidador e o idoso também não se sente isolado. O serviço social tem como objetivo modificar a realidade em que vive, ou seja, provocar a conscientização e o entendimento à questão do idoso aprenda a respeitar e valorizar.

## **6 CONCLUSÃO**

A violência intrafamiliar abrange todas as faixas etárias, sendo observado que o idoso atinge a questão cultural, estrutural e gênero. A sociedade e a maioria da população não compreendem a velhice como uma etapa da vida importante tão quanto as outras. Concluindo que o idoso dependente é mais vulnerável à violência e que elas têm várias formas de ser cometidas pelo agressor. Na sociedade moderna a questão do idoso, tem pouco entendimento, uma questão nova, mas já amparada pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Idoso que trouxe avanços, em relação a sua proteção, na área social vem se conquistando políticas públicas de maneira lenta e vagarosa dependendo mais de administradores públicos, com os recursos financeiros que lhes são repassados para que sejam concluídas tais políticas. Isso acontecendo traz um fortalecimento para auto-estima do idoso onde ele vê que seus direitos estão sendo reconhecidos e aplicados. E é preciso entender que os idosos sejam respeitados, na sua dignidade sob uma ótica humanista, e que coloque o ser humano como prioridade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. 2 ed. LEX Editora, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento. **Estatuto do Idoso**: uma conquista de todos os brasileiros. 4 ed. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência Intrafamiliar**: Orientações para a prática em serviço. Cadernos de Atenção básica n 8. Brasília, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 2 ed. São Paulo: Atlas 2002.

MARTINEZ, Vladimir Novaes. **Comentários ao estatuto do idoso**. 2 ed. Editora São Paulo, 2005.

OLIVEIRA, Juarez de. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 13 ed. Editora Saraiva, 1996.

RITT, Caroline Fockink; RITT, Eduardo. **O estatuto do idoso Aspectos sociais, criminológicos e penais**. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2008.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice Aspectos Biopsicossociais**. Editora Artmed, 2000.